



PROJETO DE LEI N.º 614/92.
837.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946, DE 04 DE NOVENO DE 1992

(Autoriza o Executivo a receber, por doação, com encargos, áreas de terreno destinadas à implantação de 01 (um) Centro Integrado de Apoio à Criança - CIAC, no local conhecido por Vila Cléo - Bairro Alto do Ipiranga/Vila Lavínia; ao prolongamento e interligação de Ruas; e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a receber, por doação, com encargos, as áreas de terreno abaixo descritas, destinadas à implantação de 01 (um) Centro Integrado de Apoio à Criança - CIAC e ao prolongamento das Ruas Adeline de Mello, Dr. José Oswaldo Cruz, Cláudio Rego, José Secundino Leite, Santo André, Margerício, 13, Benedito Sérvulo Santana, Dona Antonia M. de Souza, Santa Genevêva, do Guarani e Avenida Henrique Peres, todas no Bairro Alto do Ipiranga/Vila Lavínia, no local conhecido por Vila Cléo, encerrando, uma área 23.100,00 metros quadrados e as outras 49.623,45 metros quadrados, de conformidade com as Plantas L/1704/92 e L/1722/92-SMOSU, que integram a presente Lei, a saber:

"ÁREA A"

SITUAÇÃO - A área situa-se no cruzamento dos prolongamentos das Ruas Benedito Sérvulo Santana com Dr. José Oswaldo Cruz, no Bairro Alto do Ipiranga, no local conhecido por Vila Cléo.

REFERÊNCIA - Planta da SMOSU L/1704/92;

DESCRIÇÃO - A área composta de parte da Unidade 12, Quadra 088, Setor 08, com perímetro A-B-C-D, com 23.100,00m² que assim se descreve e confronta: Inicia no ponto "A", localizado na intersecção dos prolonga



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 02

mentos da Rua Benedito Sérvulo Santana com a Rua Dr. José Oswaldo Cruz, deste ponto segue através do prolongamento da Rua Dr. José Oswaldo Cruz, com uma extensão de 110,00m onde encontra o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta fazendo divisa com área de propriedade de Benedito Ferreira Lopes, com uma extensão de 210,00m onde encontra o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue através do prolongamento da Rua José Secundino Leite com uma extensão de 110,00m onde encontra o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue através do prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana com uma extensão de 210,00m onde encontra o ponto "A", que deu origem à presente descrição. IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 371.491.738,12 (trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e doze centavos).

ÁREAS DIVERSAS

SITUAÇÃO As áreas situam-se entre os finais das Quadras do Loteamento da Vila Lavínia e trapado do Projeto da Avenida Henrique Perez, na Vila Cléo.
REFERÊNCIA - Planta da SMOU L/1722/92.

PROLONGAMENTO DA RUA ADELINO DE NELLO

TRECHO "1"

DESCRIÇÃO - O trecho "1" posicionado entre os prolongamentos das Ruas DO Antonia Maria de Souza e Benedito Sérvulo Santana mede 13,51m onde confronta com o prolongamento da Rua Dona Antonia Maria de Souza; 25,00m mais 177,32m no seu lado direito onde confronta com área de propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 18,79m mais 181,00m no seu lado esquerdo onde confronta com parte da Quadra R da Vila Lavínia e área de propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana. O perímetro descrito encerra uma área de 2.405,18m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 35.066.216,44 (trinta e cinco milhões, sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos)



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 03

TRECHO "2"

DESCRIÇÃO - O trecho "2" posicionado entre o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Sentana com a Rua Bento do Sacramento mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Sentana; 115,00m mais 94,50m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 98,00m mais 7,00m no lado esquerdo onde confronta com a propriedade de Benedito Ferreira Lopes; ainda no mesmo lado 12,76m onde confronta com a Rua Nossa Senhora de Guadalupe e mais 23,07m e 75,00m onde confronta com a Quadra "G" do loteamento da Vila Lavínia, estas duas últimas extensões completam a extensão do Trecho "2" no seu lado esquerdo; 13,41m onde confronta com a Rua Bento do Sacramento. O perímetro descrito encerra uma área de 2.560,35m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 37.259.261,96 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOSÉ OSWALDO CRUZ

TRECHO "1"

DESCRIÇÃO - O trecho "1" posicionado entre a Rua Bento do Sacramento e o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Sentana mede 12,00m onde confronta com a Rua Bento do Sacramento; 200,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 200,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde faz divisa com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Sentana. O perímetro descrito encerra uma área de 2.400,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 33.968.334,33 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos).

TRECHO "2"

DESCRIÇÃO - O trecho "2", posicionado entre os prolongamentos das Ruas



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 04

Benedito Sérvulo Santana e Dona Antonia Maria de Souza, mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana ; 200,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 200,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Dona Antonia Maria de Souza, O perímetro descrito encerra uma área de 2.400,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 33.968.334,33 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos).

TRECHO "3"

DESCRIÇÃO - O trecho "3", posicionado entre os prolongamentos das Ruas Dona Antonia Maria de Souza e Santa Genoveva mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Dona Antonia Maria de Souza; 90,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 90,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Santa Genoveva. O perímetro descrito encerra uma área de 1.080,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 16.113.701,57 (dezesseis milhões, cento e treze mil, setecentos e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA CLIMÉRIO REGO

TRECHO "1"

DESCRIÇÃO - O trecho "1" posicionado entre o Valo de divisa e a área destinada à construção do CIAC mede 12,17m onde confronta com o Valo de divisa e Rua Climério Rego; 45,00m no seu lado direito onde deflete à direita e segue com uma extensão de 4,00m onde deflete à esquerda e segue com uma extensão de 20,00m, encerrando as extensões no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 34,00m no seu lado esquerdo onde deflete à esquerda e segue com uma extensão de 4,00m onde deflete à direita e segue com uma extensão de 20,00m, encerrando as extensões no seu lado



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.946/92 - FLS. 05 :

esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 20,00m onde confronta com área destinada à construção do CIAC. O perímetro descrito encerra uma área de 928,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 15.095.258,55 (quinze milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

TRECHO "2"

DESCRIÇÃO - O trecho "2" posicionado entre os prolongamentos das Ruas Benedito Sérvulo Santana e Dona Antonia Maria de Souza mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana; 200,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 200,00m no seu lado esquerdo onde confronta com propriedade de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Dona Antonia M. Souza. O perímetro descrito encerra uma área de 2.400,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 33.968.334,33 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos).

TRECHO "3"

DESCRIÇÃO - O trecho "3" posicionado entre os prolongamentos das Ruas Dona Antonia Maria de Souza e Santa Genoveva mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Dona Antonia Maria de Souza; 175,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 188,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 14,87m onde confronta com o prolongamento da Rua Santa Genoveva. O perímetro descrito encerra uma área de 2.166,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 30.656.421,73 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e setenta e três centavos).





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 06

:

PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ SECUNDINO LEITE

TRECHO "1"

DESCRIÇÃO - O trecho "1" posicionado entre o Valo de divisa e o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana mede 12,04m onde confronta com o Valo de divisa e Rua José Secundino Leite; 151,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes e área destinada à construção do CIAC; 150,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana. O perímetro encerra uma área de 1.806,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 25.561.171,58 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

TRECHO "2"

DESCRIÇÃO - O trecho "2" posicionado entre o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana e o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana; 200,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 182,00m no seu lado esquerdo onde faz divisa com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 21,63m onde confronta com o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres. O perímetro descrito encerra uma área de 2.292,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 32.439.759,28 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA SANTO ANDRÉ

TRECHO "1"

DESCRIÇÃO - O trecho "1" posicionado entre o Valo de divisa e o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana mede 14,42m onde confronta-



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946/92 -FLS. 07

com o Valo de divisa e a Rua Santo André; 125,00m no lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 117,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana. O perímetro descrito encerra uma área de 1.452,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 20.550.842,27 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos).

TRECHO "2"

DESCRIÇÃO - O trecho "2" posicionado entre o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana e o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres mede 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana; 80,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 69,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 16,28m onde confronta com o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres. O perímetro descrito encerra uma área de 894,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 14.659.178,56 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA DO MANGERICÃO

TRECHO "1"

DESCRIÇÃO - O trecho "1" posicionado entre a Rua do Mangericão e o prolongamento da Rua Adelino de Mello mede 8,00m onde confronta com a Rua do Mangericão; 21,50m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 23,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 8,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Adelino de Mello. O perímetro descrito encerra uma área de 178,00m².

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 08

:

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 3.037.181,22 (três milhões, trinta e sete mil, cento e oitenta e um cruzeiros e vinte e dois centavos).

TRECHO "2"

DESCRIÇÃO - O trecho "2" posicionado entre os prolongamentos das Ruas Adelino de Mello e Dr. José Oswaldo Cruz mede 10,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Adelino de Mello; 95,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 95,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 10,00m onde confronta com o prolongamento da R. Dr. José Oswaldo Cruz. O perímetro descrito encerra uma área de 950,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 13.181.428,07 (treze milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e sete centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA 13

"ÁREA A"

DESCRIÇÃO - A área "A" posicionada entre o Valo de divisa, Rua B e alinhamento projetado da Av. Henrique Peres mede 38,00m onde confronta com o Valo de divisa e a Rua B do Loteamento da Vila Leônia; 34,00m onde confronta com o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres; 47,00m onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes e prolongamento da Rua Benedito Sérvulo Santana. O perímetro descrito encerra uma área de 638,56m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 11.906.002,43 (onze milhões, novecentos e seis mil, dois cruzeiros e quarenta e três centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA BENEDITO SÉRVULO SANTANA

"ÁREA B"

DESCRIÇÃO - A área "B" posicionada entre a Rua Benedito Sérvulo Santana e o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres mede 16,00m onde



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 09

confronta com a Rua Benedito Sérvulo Santana; 567,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito F. Lopes e os prolongamentos das Ruas Adelino de Mello, Dr. José Oswaldo Cruz, Clímério Rêgo, Secundino Leite e Santo André; 575,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes, área destinada à construção do CIAC e prolongamento das Ruas Adelino de Mello, Dr. José O. Cruz, Secundino Leite e Santo André; 7,00m onde confronta com o prolongamento da Rua 13 e 14,21m onde confronta com o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres. O perímetro descrito encerra uma área de 9.174,50m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 139.540.854,89 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA D. ANTONIA MARIA DE SOUZA

"ÁREA C"

DESCRIÇÃO - A área "C" posicionada entre a R. D. Antonia Maria de Souza e o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres mede 17,33m onde confronta com a Rua Dona Antonia Maria de Souza; 305,00m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes e o prolongamento das Ruas Dr. José Oswaldo Cruz e Clímério Rêgo; 322,00m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes e os prolongamentos das Ruas Dr. José Oswaldo Cruz e Clímério Rêgo; 17,46m onde confronta com o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres. O perímetro descrito encerra uma área de 5.016,00m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 77.831.365,97 (setenta e sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA SANTA GENOVEVA

"ÁREA D"

DESCRIÇÃO - A área "D" posicionada entre o prolongamento da Rua Dr.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 10

José Oswaldo Cruz e alinhamento projetado da Av. Henrique Peres me de 12,00m onde confronta com o prolongamento da Rua Dr. José Oswaldo Cruz; 4,00m mais 169,76m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; Quadra "V" do Loteamento da Vila Lavínia Ruas Profº Paulo Ferrari Massaro e Rua dos Cactos também pertencente ao Loteamento da Vila Lavínia; 149,17m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 14,00m onde confronta com o alinhamento projetado da Av. Henrique Peres. O perímetro descrito encerra uma área de 1.925,58m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 27.253.643,84 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e quatro centavos).

PROLONGAMENTO DA AV. HENRIQUE PERES

"ÁREA E"

DESCRIÇÃO - A área "E" posicionada entre a Vila Cléo, Vila Lavínia e Córrego do Gregório mede 15,30m onde confronta com área pertencente ao Loteamento da Vila Lavínia onde já se encerra aberta a referida avenida; 582,90m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes e prolongamento da Rua Dona Antonia Maria de Souza, Rua José Secundino Leite, Rua Santo André, Rua Benedito Sérvulo Santana e Rua 13; 588,47m no seu lado esquerdo onde confronta com o Córrego do Gregório; 15,52m onde confronta com terrenos pertencentes ao Loteamento da Vila Lavínia. O perímetro descrito encerra uma área de 8.785,28m².

IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 132.611.108,40 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e onze mil, cento e oito cruzeiros e quarenta centavos).

PROLONGAMENTO DA RUA DO GUARANI

"ÁREA F"

DESCRIÇÃO - A área "F" posicionada entre a Rua do Guarani e o prolon



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.986/92 - FLS. 11

gamento da Rua Adelino de Mello mede 8,00m onde confronta com a Rua do Guarani; 21,50m no seu lado direito onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes, 21,50m no seu lado esquerdo onde confronta com a propriedade do Espólio de Benedito Ferreira Lopes; 8,00m onde confronta com o prolongamento da R. Adelino de Mello. O perímetro descrito encerra uma área de 172,00m². IMÓVEL AVALIADO EM: Cr\$ 2.885.030,24 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trinta cruzeiros e vinte e quatro centavos).

ARTIGO 2º - A área "A" fica reservada e destinada à implantação do Centro Integrado de Apoio à Criança - CIAC do local conhecido por Vila Cléo, e as Áreas Diversas, ao prolongamento das Ruas de que trata o Artigo anterior, cujos trechos, em prolongamento, ficam declarados oficiais, a partir da promulgação da presente Lei, com as mesmas denominações de origem ou com as atualizações de denominação, se for o caso.

ARTIGO 3º - O CIAC a ser construído na Área "A", descrita no Artigo 1º da presente Lei, fica denominado Centro Integrado de Apoio à Criança - CIAC "Benedito Ferreira Lopes".

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 04 de novembro de 1992, 432ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

DIRCEU DO VALLE

Respondendo pela Secretaria
de Governo



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:

LEI Nº 3.946/92 - FLS. 12

:

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais de Portaria Municipal em 04 de novembro de 1992.